

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Contrato de Rateio do Consórcio Intermunicipal – CIS SERRA para o Exercício de 2024 pelo Conselho de Municípios, conforme Assembleia Geral realizada no dia 06 de outubro de 2023, com fulcro no art. 11 c/c art. 16, inciso XII do Estatuto do CIS SERRA.

Art. 2º O valor a ser adimplido por cada Município Consorciado mediante Contrato de Rateio permanece em R\$ 0,12 (doze centavos) per capta, de acordo com a tabela contida no Anexo I da presente resolução.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresópolis, 07 de outubro de 2023.

RUBENS JOSE FRANÇA BOMTEMPO
Presidente Do CIS-SERRA

ANEXO I

Nº	MUNICÍPIO	HABITANTES	PER CÁPITA	MENSAL	VALOR POR MUNICÍPIO ANO
1	BOM JARDIM	27.779	0,12	3.333,48	40.001,76
2	CACHOEIRAS DE MACACU	59.652	0,12	7.158,24	85.898,88
3	CANTAGALO	20.163	0,12	2.419,56	29.034,72
4	CARMO	19.161	0,12	2.299,32	27.591,84
5	CORDEIRO	22.152	0,12	2.658,24	31.898,88
6	DUAS BARRAS	11.563	0,12	1.387,56	16.650,72
7	GUAPIMIRIM	62.225	0,12	7.467,00	89.604,00
8	MACUCO	5.646	0,12	677,52	8.130,24
9	NOVA FRIBURGO	191.664	0,12	22.999,68	275.996,16
10	PETROPOLIS	307.144	0,12	36.857,28	442.287,36
11	SANTA MARIA MADALENA	10.380	0,12	1.245,60	14.947,20
12	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	22.032	0,12	2.643,84	31.726,08
13	SUMIDOURO	15.709	0,12	1.885,08	22.620,96
14	TRAJANO DE MORAES	10.653	0,12	1.278,36	15.340,32
TOTAL GERAL 2024				1.131.729,12	

Publicado por:
Leonardo Sarmiento Charles
Código Identificador:BE1494A2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 016/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

Considerando determinação proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ, sob o processo nº 246.966-6/2023;

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 005/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER pensão por morte, a ANTÔNIO JOSÉ MARTINS, dependente (cônjuge) da segurada **INATIVA** da CAPMA, senhora **MÔNICA GONÇALVES NEVES**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **professora “a”**, sob a matrícula nº 713, admitida através de concurso público sob a portaria nº 467/1996, em decorrência de falecimento, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c parágrafo único, artigo 3º da EC 47/2005**, conforme processo administrativo nº 07/2023.

Fixação de Proventos

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 446/2009	R\$ 2.762,73
Incorporação de gratificação art. 47, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 152/1997 proc. 1980/2016, portaria nº 460 GP/2017)	R\$ 1.326,14
Triênio 21% lei municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 580,17
Total.....	R\$ 4.669,04

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 19 de outubro de 2023.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 07 de novembro de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS UNIDADES E EQUIPAMENTOS, A SER REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE APERIBÉ”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 19 de outubro de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:762DAFCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0092/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER, PARA ATENDER O PACIENTE ELIEL AREAS SAMPAIO.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Aperibé, 22 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3105D444

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS